

OFÍCIO NO 054/2017 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – OESTE / ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

Referência: Defesa-Sanção Administrativa. À vista do noticiado no processo administrativo 2017-0.031.708-0, fica a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ 05.408.502/0001-70, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente à penalidade discriminada na Cláusula Nona – Penalidades do Termo de Contrato nº 015/CRSCO/2014, tendo em vista que “os serviços não foram realizados a contento”, conforme atestado de serviços oriundos da UBS Meninópolis (fls. 246/247) em razão da unidade ficar descoberta até 9h15 e da ocorrência de furto, conforme B.O. nº 1100/2017 lavrado nas dependências da 96º D.P. Monções e da unidade CAPS Infantil Lapa (fls. 251/257) em razão de danos ocorridos na unidade, bem como furto de um botijão de gás, conforme B.O.’s nº 1525/2017, nº 1648/2017 ambos complementados pelo B.O. nº 2103/2017, todos lavrados nas dependências da 91º D.P. Ceasa.

Informamos ainda que caso haja o interesse na restituição amigável dos bens subtraídos, nos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar DEFESA nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **aprovo** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2017-0.049.072-5	DIRCE MIYUKI UEDA KATO	04/2017	R\$ 250,00
2017-0.049.075-0	PATRICIA VAZ DE LIMA BRENTAN	04/2017	R\$ 5.000,00
6018.2017/0004862-1	JEAN CORDEIRO SILVA	05/2017	R\$ 2.000,00

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Junho/2017, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Decreto 52.756 de 27/10/11, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG e Port. 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.3900, visando a manutenção das atividades da(s) seguinte(s) Unidade(s) das Supervisões Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017/0006528-3	UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO	TANIA REGINA HENRIQUES	045.967.338-64	2.000,00
6018.2017/0006623-9	UBS JARDIM SÃO NORBERTO	DIRCE MIYUKI UEDA KATO	013.939.888-06	650,00
6018.2017/0006624-7	UBS PARELHEIROS	PATRICIA VAZ DE LIMA BRENTAN	281.919.808-27	1.000,00

ADIANTAMENTO DIRETO - SUPLEMENTAÇÃO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos a suplementação no mês de Junho/2017, através de Adiantamentos Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 032/2013, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.4800, para atendimento das seguintes Unidades pertencentes a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017/0005652-7	STS-SAÚDE PA-LATAIS	REGINA BARBA PIRES DE CAMPOS	037.416.328-64	980,29
6018.2017/0005671-3	STS-CS-PALATAIS	SILVANA DOS REIS	338.022.258-56	1.000,00

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 014/CRSS/2017.

PROCESSO: 2016-0.234.606-9
DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul
DOADORA: Associação Sequencial de Ensino Superior.
OBJETO: Ventiladores de parede.

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e dezesseite, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 46.392.148/0023-25, situada na Rua Fernandes Moreira, 1471, Santo Amaro, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Coordenador Marco Antônio Carvalho de Lima, adiante designada DONATÁRIA e a Sra. Roudania Hassan Zoghbi, libanesa, RG 18.030.646-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 128.583.418-69, respondendo pelo Instituto Educacional Sequencial Ltda - EPP, com sede na Avenida Senador Teotônio Vilela, 3.161, São Paulo, CNPJ 07.643.459/0001-52, ora denominada DOADORA, nos termos do Despacho proferido às fls. 30 do Processo Administrativo 2016-0.234.606-9, publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 05 de maio de 2017, na página 19, com fundamento no Decreto 40.384/01, artigo 1º, Portaria 1.021/13 e Decreto 53.484/12, ajustam o quanto segue:

- CLÁUSULA PRIMEIRA:**
A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem quaisquer ônus ou encargos para esta última cinco ventiladores de parede, de 65 cm, marca Ventisilva, cor preta, cujos documentos fiscais encontram-se acostados às fls. 5. Valor total de R\$ 1.425,00 (mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA SEGUNDA:
A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal de São Paulo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DESPACHO DO COORDENADOR ASSISTÊNCIA JURÍDICA

2006-0.080.179-5 – I – No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 459/2017-SMS.G, à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS - Norte, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a Reti-Ratificação do Termo Aditivo do processo em epígrafe, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 147/2017- AHM.G
A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 06/2017 e considerando a necessidade de otimizar a aplicação de recursos financeiros e

RESOLVE:
Artigo 1º Constituir Grupo de Trabalho para a análise e revisão do Consumo Médio Mensal da Lista Única de Materiais Médico Hospitalares e Medicamentos da Autarquia Hospitalar Municipal, composta pelos seguintes membros, e sob a presidência da servidora indicada na alínea “a”, a saber:
a) Dirce Akemi Shimomoto, RF 6195385
b) Osmar Ferreira da Silva, RF 5560420
c) Cassia Andrade Martins, RF 82969791
d) Mirian Yuri Hasegawa, RF 83339121
e) Dois representante de cada unidade hospitalar a ser indicado pelo Diretor Técnico, sendo um da área médico-hospitalar e um da área de medicamentos

Parágrafo Único: O Diretor Técnico deverá encaminhar a indicação por mensagem eletrônica até três dias da publicação do Grupo de Trabalho no email dshimomoto@prefeitura.sp.gov.br

Artigo 2º O Grupo de trabalho deverá apresentar as suas conclusões em até 30 (trinta) dias da instauração do Grupo Técnico.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 148/2017- AHM.G

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 06/2017 e considerando a necessidade de revisão dos Contratos Administrativos e otimizar a aplicação de recursos financeiros

RESOLVE:
Artigo 1º Constituir Grupo de Trabalho para a análise do objeto e execução dos Contratos Administrativos firmados por esta entidade autárquica, sob a presidência da servidora indicada na alínea “a”, a saber:
) Jussara Santos Pereira Machado Silva RF 60032658
b) Renata Cássia da Silva, RF 8341141
c) Viviane Aparecida Albiéri Fascina, RF 8351571
d) Angela Terrafino Fernandes, RF 60032574
e) Rosa Maria Cid, RF 6032565
Artigo 2º O Grupo de trabalho deverá apresentar as suas conclusões em até 30 (trinta) dias da instauração do Grupo Técnico.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO PROCESSO Nº 6110.2016/0003984-1
À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, e competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, ficando designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G/SUP.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2017/0000518-4
Dispensa de Licitação
Aquisição livros para registro de óbito
DESPACHO: A vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação desta Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamentado no artigo 24, incisos II e V, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, no Decreto 44.279/03 e respectivas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa SERGIO LUIS VIEIRA AGOSTINHO ME, inscrita no CNPJ 26.603.002/0001-69, para a aquisição de 40 (quarenta) livros de registros de óbitos, destinados às necrópodes administradas pela autarquia, pelo valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06 , conforme Nota de Reserva 434/2017 (3217386).Fica designada como unidade gestora a FM-22 e como fiscal do contrato a servidora Antoniete Naimo, RF 1439/1 e seu suplente o servidor Marcos Henrique Brás da Silva, RF 1778/1, conforme e-mail encartado no SEI sob o 3419319.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

- Concessão de Terreno – **DEFERIDOS.**
2017-0.017.350-9 Mirian Alves de Moraes
2017-0.017.635-4 Nilson Casimiro Pereira
2017-0.017.772-5 Conceição Camacho Ramos Marsola
2017-0.018.605-8 Denise Augusto
2017-0.019.052-7 Angelo Norberto Vasco
2017-0.024.387-6 Maria Genilda de Albuquerque Bento
2017-0.024.891-6 Manoel Calvino Miramontes
2017-0.025.711-7 Dorival Carrara
2017-0.029.337-7 Antonio Carlos Pinto
2017-0.031.316-5 Raimunda Maria de Souza Silva
2017-0.031.409-9 Odilon Silvano de Oliveira
2017-0.034.189-4 Paulo Henrique Schumann Lereno
2017-0.035.447-3 Maria Olimpia Azevedo Carneiro
2017-0.035.464-3 Fatima Aparecida Chiuratto Arede
2017-0.035.627-1 Carminda Fernandes Gonçalves
2017-0.036.089-9 Percide Philippe Dignola
2017-0.042.031-0 Jose Manuel Guerra Lopes
2017-0.043.080-3 William Reimberg Silva
2017-0.045.256-4 Ademilson Cunha
2017-0.049.522-0 Marcelo Lopes Cardoso
2017-0.050.441-6 Antonio Charles Nunes de Barros
2017-0.052.051-9 Aristides Pereira Alves dos Santos
2017-0.055.900-8 Josias Rodrigues Guerra
2017-0.059.197-1 Ana Lucia Maiolli
2017-0.059.424-5 Suzi Aparecida Vicentini da Cunha
2017-0.059.463-6 Simeir Alves dos Santos Marques
2017-0.059.577-2 Carlos Cesar Gregorio
2017-0.060.697-9 Miçao Serikako
2017-0.061.100-0 Maria da Penha Leite
2017-0.062.171-4 Nice Varollo Ventura
Renovação de Concessão – **DEFERIDOS((C)).**
2014-0.315.189-6 Izoraide de Cara dos Santos
2016-0.020.349-0 Eduarda dos Santos Lima
2016-0.043.341-0 Belino Batista de Carvalho
2016-0.125.726-7 Maria Luisa Francisca de Oyague Martin
2016-0.136.627-9 Elza Luqui Rondina
2016-0.149.524-9 Vivian Bezerra Barreto
2016-0.172.241-5 Cristiane Burati Toscano
2016-0.177.290-0 Ana Mirtes Blanco Puchetti
2016-0.189.344-9 Edmilson Mazer
2016-0.240.146-9 Cristina Santos Amaral da Mota
2016-0.240.164-7 Dina Benith Zinani
2016-0.243.758-7 Ana Maria Galan Vieira
2016-0.249.303-7 Odete Moitinho da Silva
2016-0.262.889-7 Terezinha Cassia da Silva Peneir

- 2016-0.264.533-3** Renaldo Cerniauskas
2016-0.268.105-4 Vera Lucia Kyriacopoulos
2016-0.277.399-4 Aldeia Pires Capristo
2017-0.008.981-8 Paulo de Azevedo
2017-0.014.335-9 Lindalva Vieira Sandis
Renovação de Concessão e Certidão de Concessão – **DEFERIDO.**
2016-0.249.812-8 Audo Fernandes de Araujo
Renovação de Concessão e Certidão de Concessão – **INDEFERIDO.**
2011-0.291.408-4 Mario Luiz de Campos
Segunda via do Certificado de Cremação – **DEFERIDOS.**
2017-0.033.551-7 Helena Maria Príncipe Branco
2017-0.054.400-0 Leonardo Todo

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- Construção de Túmulo – **EXPEÇAM-SE** os Alvarás
2016-0.144.293-5 Claudia Tomoko Higa
2016-0.182.776-4 Izolda Antonieta Joana Giaiuto de melo
2016-0.227.706-7 Eduardo Roberto Domingues da Silva
2017-0.021.421-3 José Anísio Bispo
Construção de Túmulo – Processo **INDEFERIDO.**
2014-0.289.369-4 Mariza Pieve Rizzardi
Translado – Processos **DEFERIDOS.**
2016-0.182.770-5 José Teixeira Rosa
2016-0.182.774-8 Helena Giaiuto
2016-0.227.712-1 Sergio Chama
2017-0.011.849-4 Rosinete da Silva Alves
2017-0.077.382-4 Denise Dangela dos Santos
2017-0.077.395-6 Severino Batista do Nascimento

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

- Averbação de Procução - Deferidos**
2015-0.071.589-8 Maria Cristina Carmo de Freitas Macedo
2016-0.170.355-0 Wlademir Gazzolla
Busca e Certidão de Busca de Sepultamento - **Deferidos**
2015-0.149.065-2 Ruth Capovilla
2016-0.172.082-0 Flávio Brafman
2016-0.253.445-0 Alexandre Luiz da Silva
2016-0.255.479-6 Quenia Avilez Fiedler
2017-0.005.980-3 Claudenice Pereira S. Cirino
2017-0.020.704-7 Paulo Marques
2017-0.023.501-6 Morgana Caetano
2017-0.024.900-9 Alan Sachs Feuz
2017-0.025.341-3 Sérgio Morganti
2017-0.032.309-8 Maria Virginia dos Santos
2017-0.032.687-9 Juliana Dilber Vidnik Santana
2017-0.056.536-9 Gustavo Stefanelli
2017-0.059.231-5 Maria Sonia da Silva Tito
2017-0.059.854-2 Pedro Murilo Gonçalves de Freitas
2017-0.059.855-5 Pedro Murilo Gonçalves de Freitas
2017-0.060.069-5 Horacio Nunes dos Santos
2017-0.060.084-5 Horacio Nunes dos Santos
2017-0.061.185-9 João Evangelista Oliveira Coelho
2017-0.061.492-0 Patrícia Roguet
2017-0.065.514-7 Therezinha Aparecida de Carvalho
2017-0.066.573-8 André Filomeno
2017-0.069.076-7 Rui Medeiros
2017-0.074.519-7 Marilene Aparecida Buccì
2017-0.076.523-6 José Carlos Miloni
2017-0.079.125-3 Fernando Henrique Soares dos Santos
2017-0.080.557-2 Abiatar Castro de Oliveira
2017-0.080.873-3 Maria de Jesus Rodrigues
2017-0.080.881-4 Maria de Jesus Rodrigues
2017-0.084.170-6 Eda Zanetti Guertzenstein
2017-0.086.132-4 Antonio Dianiezi Neto
2017-0.086.308-4 Daniela Fogaça de Oliveira Moreira
2017-0.088.325-5 Wanderley Freitas Nabono

- Certidão de Concessão - Deferidos**
2012-0.110.942-2 Dirceu Montelli
2014-0.233.774-0 Davina Yoko Sato Higuchi
2014-0.262.125-2 Paulo Sergio de Maria Trindade
2015-0.205.007-9 Luzia Trajano de Souza
2016-0.048.994-6 Cleide Maria Soares
2016-0.056.476-0 Lidison Leopoldo Elia Aranha

Refazimento de Registro de Concessão – Deferido
2016-0.117.077-3 Francisco Mormanno

- Exumações - Autorizadas**
2016-0.141.376-5 Célia Zanoni
2016-0.205.700-8 José Serafim Barbosa
2016-0.265.554-1 Aparecida Stancov Fonseca
2016-0.268.199-2 José Antonio Gonçalves
2016-0.278.438-4 Edymeia Pellegrine
2017-0.039.163-8 Marcia Regina Albuquerque
2017-0.039.194-8 Fátima Aparecida Oltrame do Prado
2017-0.040.137-4 Miguel Raimundo Citro
2017-0.040.515-9 Antonio Simon Lascan
2017-0.040.698-8 Cristiane Szabo de Sousa Rossi
2017-0.042.011-5 Eduardo Bueno de Lacerda
2017-0.042.021-2 Odeline Ferreira dos Santos
2017-0.042.258-4 Marlene Lima Esteves
2017-0.042.613-0 Alba Henrique de Souza
2017-0.042.948-1 Maria Aparecida Pires Borsato
2017-0.043.064-1 Maria Marília Jardim Grigoletto
2017-0.044.286-0 Alcídia Alves dos Santos Silva
2017-0.044.343-3 Abner Correa de Moraes
2017-0.044.411-1 Elaine Lima Cabrera
2017-0.044.426-0 Oleni da Silva Barbosa
2017-0.044.563-0 Gaspar Accurio Teixeira Dornelas
2017-0.045.331-5 Celso Tadeu Fernandes
2017-0.045.828-7 Maria Aurea Moreira da Silva
2017-0.045.158-4 João Vitor
2017-0.045.863-5 Marli Petrachini de Oliveira
2017-0.045.976-3 Rosangela Renzo Sewaybrick
2017-0.046.108-3 Sueli Vieira Branco da Silva
2017-0.046.194-6 Renata Amorim
2017-0.048.235-8 Suselei Maria Heringer
2017-0.048.862-3 Elza Novelli
2017-0.050.117-4 Alzira de Oliveira Albuquerque
2017-0.052.646-0 Ritza Cardoso Rodrigues
2017-0.052.694-0 Dulcineia de Moraes
2017-0.052.707-6 Silvana de Souza Kavamura
2017-0.052.718-1 Paulo Aparecido Butarello
2017-0.055.988-7 Benedito Freitas da Silva
2017-0.057.502-0 Wu Young Chung
2017-0.061.432-7 João Gonçalves Guimarães
2017-0.062.781-0 Roberto da Cruz Florentino
2017-0.062.785-2 Lo Way Kay
2017-0.062.788-7 Luiz Gonzaga Gabriel
2017-0.062.830-1 Roberto da Cruz Florentino
2017-0.062.850-6 Antonio Eduardo Cruz
2017-0.062.877-8 Antonio Simon Perez
2017-0.062.899-9 Marly de Camillis Pimenta
2017-0.062.084-5 Sebastião da Silva Monteiro
2017-0.063.093-4 Gilsoni Barbosa de Melo
2017-0.063.264-3 Alexandre Pereira dos Santos
2017-0.071.910-2 Elisabete Rodrigues Gomes
2017-0.084.375-0 Danilo Grigoletto

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SFMS/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013;
Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes

queridos nas quadras gerais pelo prazo de 3 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 14 de Junho de 2017 às 16:00 horas. Cemitério Araçá

- Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.
Quadra 25 Terreno 22
Quadra 38 Terreno 05-A
Quadra 38 Terreno 07-A
Quadra 38 Terreno 13
Quadra 40 Terreno 05-A
Quadra 41 Terreno 13
Quadra 46 Terreno 23
Quadra 49 Terreno 07-A
Quadra 56 Terreno 27
Quadra 63 Terreno 116
Quadra 64 Terreno 12-C
Quadra 65 Terreno 156-A
Quadra 68 Terreno 04-A
Quadra 70 Terreno 12-B
Quadra 77 Terreno 209-A
Quadra 93 Terreno 108
Quadra 93 Terreno 165
Quadra 121 Terreno 101
Quadra 121 Terreno 150 – Disponibilizado pelo processo nº 2016-0.171.364-5
Quadra 127 Terreno 64-B
Quadra 130 Terreno 32
Quadra 141 Terreno 01
Quadra 144 Terreno 20-A
Quadra 144 Terreno 29
Quadra 145 Terreno 202
Quadra 173 Terreno 06
Quadra 08-A Terreno 03
Quadra 10-A Terreno 23
Quadra 14-A Terreno 01-02
Quadra 28-A Terreno 07
Quadra 28-A Terreno 14
Quadra 32-A Terreno 04
Quadra 82-A Terreno 1-B
Quadra 96-A Terreno 36
Quadra 104-A Terreno 24
Quadra 126-A Terreno 108-B
Quadra 130-A Terreno 19
Quadra 130-A Terreno 41
Quadra 136-A Terreno 130-A
Quadra 155-A Terreno 91
Quadra 03-B Terreno 01
Quadra 04-B Terreno 85
Quadra 04-B Terreno 92
Quadra 04-B Terreno 94
Quadra 04-B Terreno 99
Quadra 1-C Terreno 274
Quadra 2-C Terreno 23
Quadra 2-C Terreno 621-A
Quadra 03-C Terreno 81
Rampa-20 Terreno 39
Triângulo B Terreno 05-B
Triângulo D Terreno 08
Terreno 02 Rua 12
Terreno 12 Rua 15
Terreno 13 Rua 28
Terreno 16 Rua 28
Terreno 17 Rua 35
Terreno 28 Rua 35
Terreno 35 Rua 28
Terreno 67 Rua 01-B
Terreno 19 Rua 08-LE
Cemitério Campo Grande
Quadra 26 Terreno 307 – Vinculado ao Processo nº 2016-181.704-1 - Permuta.
Cemitério da Consolação
Quadra 04 Terreno 13
Quadra 08 Terreno 01
Quadra 22 Terreno 11
Quadra 25 Terreno 13
Quadra 25 Terreno 25
Quadra 25 Terreno 09-A
Quadra 37 Terreno 09
Quadra 37 Terreno 67
Quadra 42 Terreno 12
Quadra 42 Terreno 39
Quadra 43 Terreno 36
Quadra 43 Terreno 24-A
Quadra 43 Terreno 30-A
Quadra 44 Terreno 16